



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SAD N. 54 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa administrador de Ata de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere a IN STJ/GP N° 11 de 4/12/2014, capítulo XVII, 17.4.12, IX do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Administração de Edifícios e o respectivo substituto como administrador e administrador substituto da Ata de Registro de Preços n. 2/2015 (Processo STJ n. 7411/2014), firmado com a empresa Prime Importação e Exportação Eirelli -ME (Parte Única), que tem por objeto registrar os preços para aquisição de álcool etílico hidratado 46,2º INPM (54 GL)e 92,8 INPM, devendo acompanhar o saldo da quantidade a ser solicitada, a vigência da ata, bem como fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas à mencionada ata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Servico.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 26 fev. 2015